



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0009/2021

Este Projeto de Lei é fruto do trabalho conjunto do Mandato do Vereador Professor Toninho Vespoli com o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Como é de conhecimento público, a Guarda Civil Metropolitana por meio de seus agentes, realizam a apreensão de bens e pertences que se encontram na posse/propriedade de pessoas em situação de rua.

Tal procedimento viola o quanto disposto em nossa Constituição Federal, que prevê, como um dos direitos fundamentais, que "ninguém poderá ser privado da sua liberdade ou de seus bens em o devido processo legal". Porém, nós, membros desta Casa legislativa, devemos nos empenhar ao máximo para que essa situação, qual seja, a de seres humanos em situação de rua, não perdure.

É inegável que, ainda que estejam em situação de rua, essas pessoas não podem ter direitos fundamentais violados, sendo um deles o direito de propriedade sobre seus bens. Visando eliminar essa situação e garantir o cumprimento dos preceitos constitucionais de uma sociedade livre, justa e solidária, enviamos aos nossos pares o presente projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2021, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.